



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

### RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de estrutura, sonorização, gerador de energia e banheiros químicos para serem utilizados nos diversos eventos realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, teve seu edital impugnado pela Empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA CNPJ: 01.906.450/0001-00, sendo a mesma julgada procedente, ficando alterado o item 7.6 do Edital, quanto a Qualificação Técnica, do referido pregão, que passa a ser:

#### 7.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro e quitação da empresa licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-BA.
- b) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, compatível com o objeto e atestado compatível com a elaboração de proteção contra incêndio e pânico.
  - b.1) A Comprovação de que o profissional indicado para atendimento da alínea “b” integra o quando da empresa licitante deverá ser feita através de respectiva certidão de registro e quitação de pessoa física.
  - b.2) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA OU CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.



c) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física. O atestado deve conter o nome, o endereço e o telefone de contato do atestado, ou qualquer outro meio com o qual o contratante possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. Deverá conter, também, as características do objeto, local, a data de expedição e declaração do emitente do atestado de que o fornecimento foi realizado a contento.

Como a referida alteração influencia diretamente na formulação da proposta, fica o certame remarcado para o dia **07/06/2023 às 14:00 hs, no site <https://bll.org.br/>**

Aline Nogueira Lima – Pregoeira. Buerarema, 26/05/2023